

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Editoração e Programação Visual, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Natália Latino Antezana, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Clayton Tavares Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 55 da Portaria TSE nº 450 de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 subsequente, página 121-130.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2025, às 18:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3226479&crc=B7DB2DE6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3226479&crc=B7DB2DE6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3226479&crc=B7DB2DE6), informando, caso não preenchido, o código verificador 3226479 e o código CRC B7DB2DE6.

PORTARIA TSE Nº 202 DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção Administrativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Audiovisual, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Cintia dos Santos Guedes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Adriana Muñoz de Carvalho e Silva, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora cedida ao TSE, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 720 de 2 de setembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 4 subsequente, página 301.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2025, às 18:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3228350&crc=57F20CF8)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3228350&crc=57F20CF8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3228350&crc=57F20CF8), informando, caso não preenchido, o código verificador 3228350 e o código CRC 57F20CF8.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 10/05/2025.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600277-84.2025.6.00.0000

Origem: